

**ERRATA DE CONTRATO****Nº do Contrato: 070/2008**

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR E SEQUEIRA & ZURITA ADVOCACIA

Onde lê-se: VIGÊNCIA: 05/12/08 a 31/12/08

Leia-se: VIGÊNCIA: 05/12/08 a 02/02/09

Ordenador responsável: RAIMUNDA MONTEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 039/2008

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 134.925,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 012/2008

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA POSSIBILITAR A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS CONTRATADOS.

Valor: R\$ PERMANECE INALTERADO

Data da Assinatura: 26/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 12/02/2009

Dotação Orçamentária: AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, A SER INDICADA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO.

Fonte de Recurso: .

Ordenador Responsável: RAIMUNDA MONTEIRO

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10

Data da Publicação: 04/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 071/2008**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 020/2008 - IDEFLOR

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR E ZUCATELLI EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA A SEDE DO IDEFLOR EM SANTARÉM

Vigência: 29/12/2008 a 28/03/2009

Valor: R\$ 101.0000,00

Dotação Orçamentária: 20.601.1226.4801.000 / 44.90.52

Fonte de Recurso: 0146

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 26/12/2008

Ordenador Responsável: RAIMUNDA MONTEIRO

Endereço do Contratado: ROD. PA 150, KM 03, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, CEP: 68.508-970

**PORTARIA Nº 005/2008-CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e... , CONSIDERANDO o deferimento do pleito formulado pelo Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" através do ofício nº 40/08 GAB DG/CPC "RC" de 22 de setembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Vamilton José Albuquerque de Almeida, para compor a Coordenação Executiva da Comissão Organizadora Estadual - COE/PA, instituída pela Portaria nº 003/CONSEP de 24 de novembro de 2008, na condição de representante do CPC "Renato Chaves", em substituição ao servidor Hugo Lima Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará, em 19 de dezembro de 2008.

GERALDO ARAÚJO

Presidente do CONSEP

**PORTARIA Nº 015/2008 - COMEN**

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do Delegado Geral da Polícia Federal do Estado do Maranhão - Dr. Fernando Queiroz Segóvia Oliveira;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 001/00-COMEN de 05 JUN 00, combinado com os parágrafos 1 e 2 do Art. 4º do Regulamento dos Núcleos Regionais, aprovado pela Resolução nº 005/00-COMEN de 19 SET 00..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a DPF Vlândia Maria Lima Barros Leal para integrar o Núcleo Regional do COMEN do Estado do Maranhão, representante da Polícia Federal desse Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 02 de dezembro de 2008.

Geraldo José de Araújo

Presidente do COMEN

**POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 138 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 22/12/08**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2005-DGPC/PAD, de 17.01.2005, instaurado com objetivo de apurar o cometimento de possível Abandono de Cargo em desfavor do servidor PAULO SILAS SANTOS MAIA, Escrivão de Polícia Civil, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos I, III, IV, IX, XII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 81, incisos II, da Lei complementar nº. 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e Conclusivo da Comissão Processante, que após cumprir as formalidades legais e processuais, na apuração da verdade real dos fatos apontados, entendeu pelo arquivamento do processo, visto que, de acordo com as provas carreadas aos autos, não ficou configurado o Abandono do Cargo pelo servidor indigitado; CONSIDERANDO a manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, por meio do Parecer Jurídico nº 718/2005-CONJUR, que após análise dos autos concordou com a opinião do trio processante, pelo arquivamento do processo, tendo em vista que ficou provado pelos documentos constantes

no bojo dos autos que o servidor não desejou abandonar o cargo;

R E S O L V E: I - Determinar, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2005-DGPC/PAD, de 17.01.2005, em que figurou como acusado o servidor PAULO SILAS SANTOS MAIA, Escrivão de Polícia Civil;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 107 /2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 23/10/08.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2005-DGPC/PAD, de 17.01.2005, instaurado com objetivo de apurar o cometimento de possível Abandono de Cargo em desfavor do servidor PAULO SÉRGIO LOPES GONÇALVES, Papiloscopista, conduta que em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso I, da Lei Complementar nº. 022/94;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e Conclusivo da Comissão Processante, que após cumprir as formalidades legais e processuais, na apuração da verdade real dos fatos apontados, entendeu pelo arquivamento do processo, visto que, de acordo com as provas carreadas aos autos, não ficou configurado o Abandono do Cargo pelo servidor indigitado;

CONSIDERANDO a manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, por meio do Parecer Jurídico nº 651/2005-CONJUR, que após análise dos autos concordou com a opinião do trio processante, pelo arquivamento do processo, tendo em vista que ficou provado pelos documentos constantes no bojo dos autos que o servidor não desejou abandonar o cargo;

R E S O L V E: I - Determinar, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2005-DGPC/PAD, de 17.01.2005, em que figurou como acusado o servidor PAULO SÉRGIO LOPES GONÇALVES, Papiloscopista;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1741/08-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2008**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. AG. ART. PRAT. - ADEMIR JOSE DA SILVA

Destino: REDENÇÃO (PA)

Período: 01 e 02/12/2008

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1696/08-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2008

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - ROMILDO FERREIRA RIBEIRO, referente à PORTARIA n.º 1644/08-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. MPC - PAULO RICARDO C. MOUTINHO

Destino: MARABÁ (PA)

Período: 07 a 19/12/2008

Nº Diárias: 12 ½ (DOZE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1697/08-DGPC/OD/DA, DE 05/12/2008**

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor EPC - EDINALDO AFONSO DE O. SERRÃO, referente à PORTARIA n.º 1644/08-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. EPC - RAIMUNDO CARLOS P. PEREIRA

Destino: MARABÁ (PA)

Período: 07 a 19/12/2008

Nº Diárias: 12 ½ (DOZE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº 954/2008-DG/SEGUP  
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94 e Art. 98 e 99;

CONSIDERANDO o Processo nº 2008/561080 e Autorização da DG;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Agente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.04.2002/2005, a serem gozadas no período de 01.01 a 01.03.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**ERRATA**

Errata de Portaria nº 0229/2008-DG, referente à concessão de Licença Prêmio da servidora MARIA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO.

Onde se lê: Triênio de 92/95

Leia-se: Triênio de 95/98